



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FMDR 14/2019, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL NO ÂMBITO DA AGRICULTURA.

No dia 08/02/2021, o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, por meio do **O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito em Exercício Sr. **Renato Jardel Gurtinski**, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado, Rua Paul Harris, 125, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 812.584.379-53 e RG n.º 2.810.894 SSP/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - Epagri**, empresa pública, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural, com personalidade jurídica de direito privado, sob forma de sociedade por ações, constituída nos termos do inciso II do Art. 152 da Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005, neste ato representada em consonância ao Art. 38, inc. III e parágrafo Único, do Estatuto Social da Epagri, por **Daniel Uba**, inscrito no CPF sob o nº 564.862.199-04, Gerente Regional da Epagri de Canoinhas inscrita no CNPJ sob o nº 83.052.191/0012-15, com endereço à BR 280 Km 219,5 bairro: Campo da Água Verde, CEP 89460-000, Canoinhas - SC, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem pactuar o presente aditivo ao contrato:

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Fica reajustado o valor do Contrato FMDR 14/2019 pelo índice do INPC no percentual de 3,223768%, período de 10 de setembro de 2019 à 10 de setembro de 2020. Segue demonstrativo abaixo:

Valor inicial do contrato	Valor atualizado do contrato	Percentual de reajuste (INPC)	Diferença de Valor até 31/12/2021
R\$ 67.680,22	R\$ 69.862,07	3,223768%	R\$ 2.181,85

CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

Todos os serviços objeto desta licitação que eram fiscalizados pelo servidor Itamar Emídio Zakaluzne, lotado na Secretaria de Obras, passaram a ser fiscalizado pelo servidor **Jeferson Morteau Gonçalves**, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Rural, com autoridade para exercer em nome da Prefeitura toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização, conforme portaria 211/2021, conforme memorando 1.155/2021 enviado pela Secretária de Desenvolvimento Rural.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratante
Renato Jardel Gurtinski
Prefeito em Exercício

EPAGRI – Emp. de Pesq. Agrop. Ext. Rural de SC

Contratada
Daniel Uba
Gerente Regional

Visto: **Winston Beyersdorff Lucchiari**
Assessoria Jurídica

TESTEMUNHAS: _____.

Nome:
CPF:

_____.

Nome:
CPF:



Rua Felipe Schmidt, 10, Centro | CEP 89460-090 | Santa Catarina

Telefone (47) 3621-7739 | E-mail: contratos@pmc.sc.gov.br